


<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
	<b>ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</b>	21/11/2024
<b>IPATINGA</b>	<b>ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA</b>	

Horário: 10:00

**Tipo de Proposição:**

- ( X ) Projeto de Lei nº 234/2024 ( ) Projeto de Resolução
- ( ) Emenda nº ..... ( ) Emenda à Lei Orgânica nº .....
- ( ) Veto ao PI nº .....
- ( ) Outros.....

**Comissão(ões) para Parecer:**

- ( X ) **Legislação, Justiça e Redação**
- ( ) Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
- ( X ) **Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social**
- ( ) Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambiente
- ( ) Controle da Execução Orçamentária e Financeira do Município
- ( ) Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- ( X ) **Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa das Pessoas com Deficiência**
- ( ) Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor
- ( ) Comissão Especial

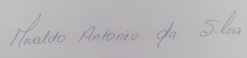
**Conclusão do Parecer:**

- ( x ) **Constitucional** ( ) Inconstitucional ( ) Diligência
- ( ) Manutenção do Veto ( ) Rejeição do Veto

Outras considerações, se necessário: Com apresentação de duas emendas

**Assinaturas:**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**




**Nivaldo Antônio da Silva**  
PRESIDENTE



**Cecília Ferramenta**  
VICE-PRESIDENTE



**Adiel Fernandes de Oliveira**  
RELATOR

<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>		
 <b>IPATINGA</b>	<b>ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE</b>	21/11/2024
	<b>ÓRGÃO : ASSESSORIA TÉCNICA</b>	

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

*João B*

**João Francisco Bastos**  
Presidente

*Adiel O*

**Adiel Fernandes de Oliveira**  
Vice-Presidente

*Antônio José Ferreira N*

**Antônio José Ferreira Neto**  
Relator

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

*José R*

**José dos Santos Reis**  
PRESIDENTE

*Antônio José Ferreira N*

**Antônio José Ferreira Neto**  
Relator

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CMI*

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR ..... EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer ao PL 234/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

**PARECER AO PROJETO DE LEI N° 234/2024**

**I - RELATÓRIO**

De iniciativa do Vereador Avelino Ribeiro da Cruz, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe que *"permite que pessoas com transtorno do espectro autista sejam desobrigadas a usarem uniforme escolar baseado em suas sensibilidades sensoriais."*

*José R*

*Antonio José*

**II - FUNDAMENTAÇÃO**

É cediço que o artigo 50 da lei Orgânica do Município, estabelece que a iniciativa das leis municipais caberá ao Prefeito, a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara e ao próprio Cidadão.

Nessa toada, tem-se que o art. 23, do mesmo diploma legal, determina a competência da Câmara, com a sanção do Prefeito, de dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente legislar sobre assuntos de interesse local.

Na mesma linha, o art. 6º da LOM, estabelece como sendo objetivos prioritários do Município o de *"gerir interesses locais, como fator essencial de desenvolvimento da comunidade"*.

É importante destacar que, comportamentos variam amplamente entre indivíduos, sobre tudo diagnosticados com TEA, e cada pessoa reage de uma forma. No caso em apreço há perceptível sensibilidade do Legislador local na medida que propõe norma que

*Healdto Antonio da Silva*

*Carolina F. Adick O*

*João B*



## CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer ao PL 234/2024

flexibiliza a utilização de uniforme escolares por parte desta comunidade (os autistas), o que resultará em uma melhora na absorção do conteúdo escolar e conseqüentemente na diminuição da evasão por parte deste grupo de pessoas.

Além do mais, a matéria apresentada não invade competência do Poder Executivo, consoante dispõe o artigo 51 da LOM. Não se observa impacto na organização administrativa municipal, tampouco conflito com a legislação federal, sobre tudo a lei 9394/96.

Na matéria analisada, o legislador municipal não objetiva alterar o cronograma escolar, nem adaptá-lo, apenas propôs a não utilização de uniforme escolar a um grupo determinado de pessoas que, de fato, carecem de tratativas específicas, dada as circunstâncias que eles apresentam.

Portanto, visto que a matéria não conflita com as normas legais e constitucionais, logo não há óbice para o seu regular prosseguimento.

### III - CONCLUSÃO

Diante do exposto, as Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto do ponto de vista de sua legalidade, remetendo a proposta ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 21 de novembro de 2024.

Nivaldo Antônio da Silva  
**Presidente**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Maria Cecília Ferramenta Delfino  
**Vice-Presidente**

Adiel Fernandes de Oliveira  
**Relator**



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer ao PL 234/2024

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

José dos Santos Reis – Zé Terez  
**Presidente**

Antônio José Ferreira Neto – Toninho Felipe  
**Relator**

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA, TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL

João Francisco Bastos  
**Presidente**

Adiel Fernandes de Oliveira  
**Vice-Presidente**

Antônio José Ferreira Neto – Toninho Felipe  
**Relator**

Página de assinaturas

*Antônio José Ferreira Neto*

**Antônio José Ferreira Neto**

837.487.846-00

Signatário

*Cecília Ferramenta*

**Cecília Ferramenta**

445.162.826-15

Signatário

*João Bastos*

**João Bastos**

802.472.107-49

Signatário

*Nivaldo Antonio da Silva*

**Nivaldo Silva**

975.944.236-15

Signatário

*Adiel Oliveira*

**Adiel Oliveira**

459.433.466-00

Signatário

*José Reis*

**José Reis**

715.041.416-87

Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CMI*

**Secretaria Geral**
















034.247.546-09

Recipiente

HISTÓRICO

21 nov 2024



- 10:33:21  **Assessoria Técnica** criou este documento. ( Email: [assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 109.034.346-95 )
- 21 nov 2024 10:37:58  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.120.135 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2024 10:38:02  **Nivaldo Antônio da Silva** (Email: [ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.120.135 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2024 10:36:11  **Cecília Ferramenta** (Email: [ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 445.162.826-15) visualizou este documento por meio do IP 177.23.28.161 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2024 10:36:13  **Cecília Ferramenta** (Email: [ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.cecilia@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 445.162.826-15) assinou este documento por meio do IP 177.23.28.161 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2024 10:56:30  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2024 10:57:19  **Adiel Fernandes de Oliveira** (Email: [ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2024 10:36:46  **Joao Francisco Bastos** (Email: [ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 152.255.121.15 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2024 10:36:59  **Joao Francisco Bastos** (Email: [ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 152.255.121.15 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2024 10:35:49  **AntônioJoséFerreira Neto** (Email: [ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 837.487.846-00) visualizou este documento por meio do IP 177.23.28.161 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2024 10:35:55  **AntônioJoséFerreira Neto** (Email: [ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.toninho@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 837.487.846-00) assinou este documento por meio do IP 177.23.28.161 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2024 11:52:01  **José dos Santos Reis** (Email: [ver.zeterez@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.zeterez@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 715.041.416-87) visualizou este documento por meio do IP 152.255.110.249 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 21 nov 2024 11:52:07  **José dos Santos Reis** (Email: [ver.zeterez@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:ver.zeterez@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 715.041.416-87) assinou este documento por meio do IP 152.255.110.249 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 10 dez 2024 16:32:02  **Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 10 dez 2024 16:32:50  **Secretaria Geral** (Email: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

